



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itáubas, 72 – Centro – Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT
PROJETO Nº 553/2017
DATA 20/09/2017
Nabson Natan

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 029/2017
De 20 de setembro de 2017.

MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
Data 19/02/2018
Nabson Natan
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS, DA QUADRA 127, DO
BAIRRO SETOR INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO
NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O
PREFEITO MUNICIPAL AQUIESCENDO,
SANCIONARÁ A SEGUINTE LEI:

Matéria Aprovada por
Unanimidade
Data 19/02/2018
Nabson Natan
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral

Art. 1º. – Ficam denominadas, por esta Lei, as seguintes ruas da quadra nº
127, do Bairro Setor Industrial, neste Município de Guarantã do Norte-MT:

I – Rua A passará a se chamar Rua Vitória Régia;

II – Rua B passará a se chamar Rosa do Deserto;

Art. 2. – Fica denominado, por esta Lei, o nome da praça com localização
na quadra nº 127, do Bairro Setor Industrial, neste Município de Guarantã do Norte-MT:

I – Praça da Amizade;

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 20 de setembro de 2017.

Silvio Dutra da Silva
Silvio Dutra da Silva - PDT
Vereador 1º Secretário - Autor